



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 13 de setembro de 2023.

De: Plenário

Para: Departamento Administrativo

Referencia:

Processo: nº 1784/2023

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 93/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 5.303, de 26 de maio de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda. - Faculdade Serra Dourada, entidade inscrita junto ao CNPJ sob nº 19.498.813/0003-43.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação Realizada: Proposição Deliberada

Descrição:

Propositura deliberada na 51ª Sessão Ordinária, realizada em 13/09/2023.

Prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Emendas.

Em seguida, às Comissões Permanentes:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes e Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente

Próxima Fase: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Valdecir Almeida

Chefe





CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

